



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 426 DE 05 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022, Edital de Convocação n.º 027/2022, requerimento protocolado sob n.º 1949/2022,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocada para Sessão Pública para escolha de turma para ocupar Cargo de Provimento Temporário de Professor, nos termos do Resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022, a candidata abaixo relacionada, **PROTOCOLOU A DESISTÊNCIA DA VAGA**, ficando automaticamente eliminada, sendo:

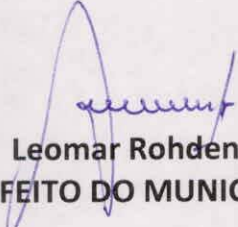
- **PROFESSOR**

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
38º	DJENIFER CRISTINA SEHN KAMMER	027/2022

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2612*
de *05.07/22* Fl. *1*
Visto *[assinatura]*